



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 31/08

Processo Administrativo n.º 06/10/20008

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Convênio n.º 21/06

Termo de Aditamento de Convênio nº 02/08, 15/08

Objeto: Aditamento ao Convênio para prorrogação de prazo.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200 – Centro – Campinas – São Paulo, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do RG n.º 4.420.442 SSP/SP e do CPF n.º 721.114.708-30 através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo **SR. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**, portador do RG n.º 6.381.993-SSP/SP e do CPF n.º 983.189.188-00, na qualidade de gestor do SUS Municipal, assistidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, representada pelo **SR. CARLOS HENRIQUE PINTO**, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO**, Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade “Celso Pierro”, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de natureza católica, comunitária, beneficente e filantrópica, dedicada à educação, com sede na Rodovia Dom Pedro I, Km 136, Parque das Universidades, Campinas/SP, portadora do CNPJ/MF nº 46.020.301/0001-88, neste ato representada por seu Vice-Presidente, **PE. JERONYMO ANTONIO FURIAN**, brasileiro, solteiro, Sacerdote Católico, portador do RG nº 9.859.890 SSP/SP e do CPF nº 005.633.248-30 e pelo Superintendente do Hospital e Maternidade “Celso Pierro”, **ANTÔNIO CELSO DE MORAES**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 7.762.027 SSP/SP e do CPF nº 964.209.528-91, resolvem celebrar o presente Aditamento ao Convênio de Cooperação Interinstitucional, conforme as seguintes cláusulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio para até o dia 31/11/08, para atendimento de todo o objeto pactuado no convênio, a fim de não causar desassistência à população durante a fase de negociação para a sua renovação.

SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes da realização do objeto previsto neste Aditamento correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde transferidas pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, com a seguinte Classificação Orçamentária:

8110.1.012.220.024.188.80127.02.05.330.0007.33.90.39.00, Fonte SUS Governo Federal, conforme fls. 773 do Processo.

2.2. Como consequência deste aditamento de prazo, o **CONVENENTE** repassará à **CONVENIADA** o montante total de R\$ 14.684.535,87 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), que serão repassados em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 4.894.845,29 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas gerais do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Campinas, 29 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

**SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO**

Vice-Presidente: Pe. Jeronymo Antonio Furian

**SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO**

Superintendente: Antônio Celso de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 06/10/20008

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Campinas

Órgão Beneficiário: Sociedade Campineira De Educação E Instrução

Tipo de concessão:

Valor repassado no Aditamento nº 31/08: R\$ 14.684.535,87 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Termo de Convênio n.º 21/06

Termo de Aditamento n.º 31/08

Exercício do Aditamento n.º ____/08: 2008

Na qualidade de **CONCESSOR** e **BENEFICIÁRIO**, respectivamente, dos recursos acima identificados, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO
Vice-Presidente: Pe. Jeronymo Antonio Furian